



Prefeitura Municipal da Serra



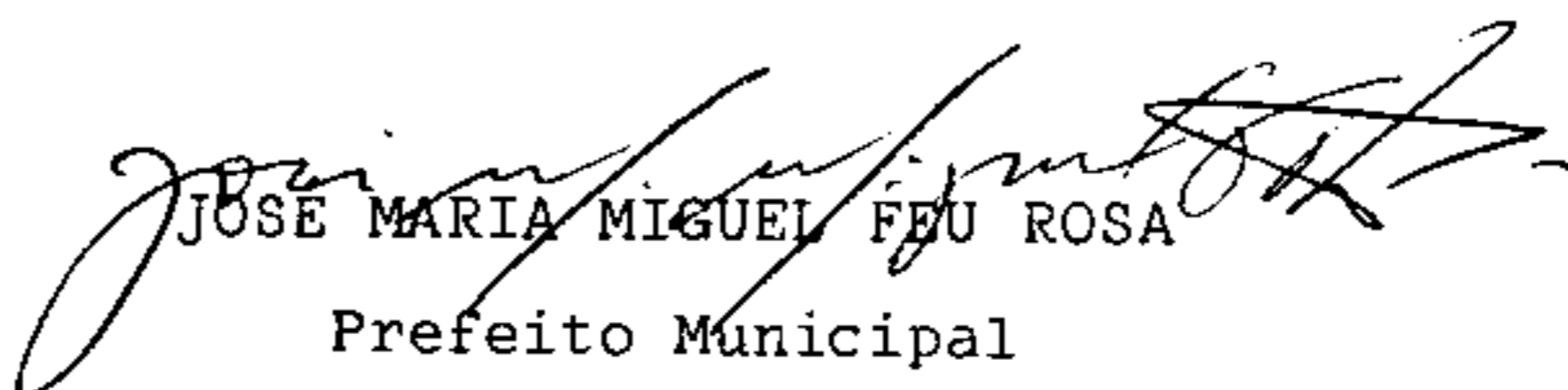
LEI Nº 1361/89

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO usando de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a "ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA PALMEIRAS", com sede no Bairro de São Marcos, Serra - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 29 de Setembro de 1989.


JOSE MARIA MIGUEL FEU ROSA
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - 1ª ZONA
Registro de Títulos e Documentos
COMARCA DA CAPITAL
(Serra - Esp. Santo)

N.º 3.150 | Protocolo n.º A-1
Fls. 156
Apresentado no dia 22 mês maio 1989
Livro B- 9 n.º 1979 de ordem.
Livro C- _____ n.º _____ de ordem.
Escrivão Judiciário [Assinatura]